



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 717, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696/2007, naquela Casa), que institui o “Dia de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão”, a ser comemorado no dia 11 de maio.

RELATOR: Senador **JONAS PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

A Emenda em epígrafe, apresentada pela Câmara dos Deputados, altera o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 55, de 2007, o qual institui o *Dia de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão*.

A proposição inicial, além de instituir o dia dedicado a Frei Galvão, criava um feriado no dia 11 de maio de 2007, dia da canonização do primeiro santo brasileiro. Aprovado no Senado Federal, o projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde foi objeto de emenda ao art. 1º e seu parágrafo único. Nos termos da alteração aprovada, a homenagem recebe a denominação de *Dia Nacional do Frei Sant’Anna Galvão*, devendo o dia 11 de maio constar do calendário histórico-cultural brasileiro.

Seguindo os trâmites regimentais, retorna a ~~m~~atéria ao Senado Federal, para o pronunciamento da Comissão de Educação.

II – ANÁLISE

No voto por mim proferido e acatado pela Comissão de Educação do Senado Federal, em 27 de março deste ano, recomendei que o PLS nº 55, de 2007, fosse aprovado tal qual havia sido apresentado pelo Senador Francisco Dornelles. Na Câmara dos Deputados, os debates e a emenda apresentada indicaram a aceitação de se criar a homenagem, mas não o feriado. Neste momento, já passada a ocasião, não nos caberia reabrir a discussão sobre a inclusão ou não do feriado, que ocorreria, excepcionalmente, no dia 11 de maio de 2007, data da canonização do primeiro santo brasileiro, pelo Papa Bento XVI.

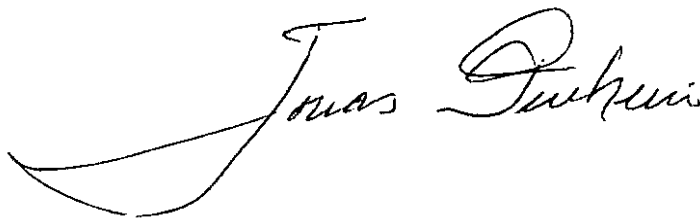
III – VOTO

Tendo em vista a oportunidade, a constitucionalidade e a juridicidade, somos pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696, de 2007, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER À EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PLS Nº 055/07 NA REUNIÃO DE 21/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Crístovam Buarque (F. Sen. Crístovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- (VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCA
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	RELATOR
RAIMUNDO COLOMBO	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSALBA CIARLINI	5- KÁTIA ABREU
MARCONI PERILLO	6- ROMEU TUMA
MARISA SERRANO	7- CÍCERO LUCENA
PAPALÉO PAES	8- EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	9- (VAGO)
	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

Publicado no Diário do Senado Federal, de 29/8/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF